



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

01 SET. 2025

1º SECRETARIO(A)

INDICAÇÃO N° 970/2025

INDICAMOS CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM PLAYGROUND NO BAIRRO PORTAL KAIABI, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO - PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento e a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **versando sobre a necessidade de construção de uma praça pública com playground, no Bairro Portal Kaiabi, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os espaços públicos de lazer, ou seja, praças e parques são fundamentais para a qualidade da população, pois permitem inter-relações entre as pessoas, consequentemente entre moradores e visitantes;

Considerando que as praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, conversar com moradores, levar os filhos para brincar no playground, praticar esportes e ainda, ser palco de eventos culturais que incentivem a qualidade de vida e a felicidade dos moradores;

Considerando que os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças, visto que mais do que um passatempo divertido, o parquinho também ajuda na coordenação motora, na socialização da criança e na percepção do mundo que tem à sua volta;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que a construção de uma praça pública, com playground no referido bairro, vem de encontro com o anseio dos moradores residentes na localidade, uma vez que não contam com nenhuma espécie de local para recreação;

Considerando que a ocupação de espaços urbanos por área destinada a lazer, tem grande alcance social, proporcionando integração na comunidade, bem como, contribui para melhor qualidade de vida da população;

Considerando que é responsabilidade do município a instalação, conservação e manutenção dos bens públicos e no interesse da coletividade, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2025.


ADRIANO UNICO
Vereador NOVO


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DARCI GONCALVES
Vereador MDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROF. SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCCI RAGGIO
Vereador PSDB